



P. P.

POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, com sede na Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Calheta, pessoa coletiva n.º 512 074 089, descreve abaixo as práticas internas seguidas no que concerne às políticas de privacidade e aplicação das disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Para efeitos da presente política de privacidade, por informação pessoal entende-se todos os elementos relacionados com pessoas singulares e suscetíveis de identificar o indivíduo, direta ou indiretamente. Inclui-se, bem assim, todas as restantes informações que, não obstante não se destinarem a identificar o indivíduo, direta ou indiretamente, são reserva de vida privada do titular.

São abrangidas pela presente política de privacidade todas as entidades sob tutela, superintendência da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA ou independência funcional em relação a esta.

Em caso de dúvida, relativamente aos nossos procedimentos de tratamento de informação pessoal, por favor contacte-nos, através do nosso contacto geral, ou dirigindo-se aos nossos serviços.

Contacto telefónico: 295 416 324

Contacto fax: 295 416 437

Contacto e-mail: geral@cm-calheta.pt

1. Definições

Alguns termos utilizados na presente política de privacidade têm significados próprios, conforme definimos abaixo e que deverão ser interpretados à luz da legislação aplicável, sobre proteção de dados pessoais, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

“Titulares de dados pessoais”: pessoa singular identificada ou identificável, que possui dados que estão a ser tratados por outra entidade.

“Dados pessoais”: toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável.

“Dados sensíveis”: dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, opiniões políticas, as convicções religiosas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, biométricos, ou relativos à saúde, ou relativos à vida sexual e orientação sexual do titular.

“Procedimentos internos de proteção de dados pessoais”: procedimentos destinados a proteger os dados pessoais de destruição, perda, alteração, acesso, ou divulgação não autorizadas.

2. Recolha de dados pessoais

Em que ocasiões a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA recolhe informação pessoal? A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA poderá recolher e arquivar, de acordo com as disposições constantes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, dados pessoais dos respetivos titulares, que com ela tenham algum tipo de relação, nomeadamente:

- Trabalhadores e candidatos a emprego;
- Consultores externos;
- Municípios.

Categorias de dados pessoais. Os dados pessoais recolhidos e arquivados pela CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA podem incluir, nomeadamente, as seguintes categorias de dados pessoais:

- Informação identificativa (por exemplo, nome, data de nascimento e género);
- Informações de contacto (por exemplo, número de telefone, e-mail, ou morada);
- Outros aspetos pessoais relevantes (por exemplo, nacionalidade, cidadania, estado civil, outra informação familiar relevante);
- Identificação administrativa (por exemplo, número de segurança social, número de identificação fiscal, número de carta de condução);
- Informação relativa a gestão de recursos humanos, nomeadamente, assiduidade, habilitações literárias, salários, categoria profissional;
- Informação bancária e financeira (relacionada com vencimento, categoria de IRS);
- Qualquer outra categoria de dados pessoais, relevante para a atividade prosseguida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA.

Poderá haver situações em que os dados pessoais utilizados pela CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA classificar-se-ão em categorias especiais de dados pessoais (dados sensíveis), nos termos da legislação aplicável (como por exemplo, informação relativa à saúde).



Dir. P

Os dados pessoais de que a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA dispõe, na sua grande maioria, dizem respeito a informação que nos é facultada pelo titular. Contudo, note que poderá haver informação que nos é transmitida por terceiros.

Finalidades de tratamento de dados. Os dados pessoais deverão ser objeto de tratamento, no seu todo em parte daqueles que fora referidos *supra*, para prossecução das seguintes finalidades:

- Gestão dos recursos humanos e de consultores externos;
- Processamento salarial;
- Contabilidade;
- Relações com subcontratados;
- Ação social;
- Comunicação externa;
- Aprovisionamento;
- Liquidação de taxas;
- Processos de licenciamento;
- Processos de contraordenação;
- Concursos públicos;
- Promoção de direitos da criança e do jovem em perigo;
- Programas ocupacionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA assegurará que apenas os dados pessoais necessários à prossecução destas finalidades serão objeto de tratamento.

A recolha da informação é legítima, porque a sua utilização é fundamentada por interesses legítimos, obrigações jurídicas que impendem sobre a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, no exercício das suas atribuições e competências e cumprimento de obrigações contratuais.

Atualização dos dados pessoais. A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA irá manter os dados pessoais em seu poder e o controlo adequado dos mesmos. Os titulares de dados pessoais, ou as entidades que nos transmitem esses dados, deverão informar a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA sobre qualquer alteração.

3. Divulgação dos dados pessoais

Os dados pessoais não serão partilhados com terceiros, exceto nas situações abaixo.

Divulgação da informação. A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA poderá divulgar os dados pessoais às seguintes entidades:

- Prestadores de serviço externos;
- Consultores profissionais;
- Outras entidades públicas e administrativas;
- Entidades sob tutela ou superintendência da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, com entidades em relação de independência funcional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA poderá divulgar essas informações nas seguintes circunstâncias:

- No âmbito de um pedido judicial e/ou investigação judicial. Nestes casos, salvo melhor opinião, tal divulgação é justificada e legitimada pela possibilidade de prevenção de crime, ou fraude, ou para cumprimento da lei, ou para prossecução de interesse público;
- Nos casos em que a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA contrata prestadores de serviços. Poderá, assim, haver situações em que se justifique a divulgação de informação. Por outro lado, poderão existir situações em que o prestador de serviços irá proceder a atividades de tratamento de dados por conta da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, sob as suas instruções. Nós restringimos a informação que poderá ser acessada, utilizada e divulgada. A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, salvaguardará, pois, a confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais eventualmente transmitidos.
- Sempre que a divulgação da informação seja necessária, no exercício das atribuições da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, cumprimento da lei, execução nas nossas políticas de privacidade e outros acordos.

Em tais circunstâncias, a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA assegura que os dados pessoais são mantidos seguros e, portanto, protegidos contra acessos não autorizados.

Transferência de dados. A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA divulgará dados pessoais, no decurso normal das suas atribuições e competências.

Os titulares serão informados de todas as circunstâncias do tratamento de dados.

4. Direitos dos titulares de dados

Direitos garantidos aos titulares. De acordo com a lei aplicável, aos titulares de dados pessoais, são garantidos os seguintes direitos:



D. P.

- Acesso à informação arquivada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA;
- Retificação da informação;
- Oposição, nas situações legalmente previstas;
- Apagamento, nas situações em que: I) a informação não é mais necessária, tendo em conta as finalidades iniciais, que fundamentaram o tratamento; II) o consentimento foi revogado; III) o titular opõe-se ao tratamento; IV) os dados pessoais são ilegalmente tratados;
- Limitação do tratamento, nos casos em que informação detida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA já não se afigura necessária;
- Portabilidade;
- Revogação do consentimento;
- Reclamação. A entidade reguladora é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA irá responder a reclamações individuais e questões relativas a privacidade e segurança.

Como exercer os direitos. Os titulares poderão exercer os seus direitos, contactando a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, através do e-mail geral: geral@cm-calheta.pt

5. Arquivo de dados pessoais

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA compromete-se a não utilizar os dados pessoais para finalidades não previamente estabelecidas e a não arquivá-los por tempo superior ao necessário.

Os períodos de retenção da informação deverão estar em conformidade com a lei aplicável e na devida proporção das respetivas finalidades.

6. Procedimentos internos

Assegurar que os dados pessoais estão devidamente protegidos, é prioridade da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA implementará procedimentos internos adequados à proteção de dados pessoais.

Os dados sensíveis serão tratados de acordo com as melhores técnicas e medidas específicas de segurança.

O acesso a informação pessoal será permitido aos colaboradores, com o único propósito de permitir o exercício da respetiva atividade e cumprimento das finalidades previstas, sendo certo que estes estarão vinculados ao dever de sigilo.

O tratamento de dados que se destine ao cumprimento de obrigações jurídicas a que a CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA está adstrita, será devidamente informado e enquadrado ao titular, em obediência do princípio da transparência.

7. Formação e sanções por não cumprimento dos procedimentos internos

Todos os colaboradores da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA que têm acesso a dados pessoais recebem formação específica sobre proteção de dados, com vista a aumentar as suas capacidades e conhecimentos sobre esta matéria.

Os colaboradores da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA tomaram conhecimento dos procedimentos internos em matéria de proteção de dados.

A circunstância de não cumprimento dos procedimentos internos poderá ser considerada uma violação de proteção de dados. Acresce que essa violação poderá resultar em sanções disciplinares. O mesmo se aplica a terceiros com funções de tratamento de dados, por conta da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA, sendo que nestas situações, poderá ser revogada a relação contratual subjacente.

8. Aditamentos

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA reserva-se no direito de proceder a alterações contratuais, com o objetivo de acrescentar/alterar cláusulas, nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados.

9. Contacto

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA nomeou um Encarregado de Proteção de Dados, com o intuito de gerir e manter o cumprimento dos procedimentos internos sobre dados pessoais.

Para qualquer questão sobre esta matéria, poderá ser utilizado o e-mail geral da CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA: geral@cm-calheta.pt

Encarregado de Proteção de Dados: rgpd@cm-calheta.pt